

## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 133, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o teor das informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 321647/2022;

**CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Municipal constante do referido Processo Administrativo, que atestou a regularidade do procedimento ao tempo que opinou/anuiu pelo deferimento da solicitação de licença do servidor;

## RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER licença sem vencimentos, pelo período de 01 (ano), a partir de 18 de agosto de 2022, o(a) Sr.(a) ALLAN GEORGE DE ALMEIDA AMARAL, brasileiro(a) e portador do CPF n°. 064.831.624-64, do cargo de Odontólogo de PSF.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NICOL<del>AS TEIXEIRA TAVARES</del> PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração desta municipalidade, em 13 de setembro de 2022.

MARIA JASLLIANY DE ARAÚJO SANTOS Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento